



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: emgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.002/2024

Homologa a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Preços e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Preços, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: EVERALDO GUTERVIL
- RELATOR: NERSON DOS SANTOS
- MEMBRO: ROBERTO VIEIRA

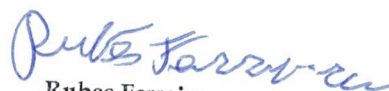
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 25 de janeiro de 2024


Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara


Valmir Pedroso
Vice-Presidente


Nerison dos Santos
Primeiro Secretário


Rubes Ferreira
Segundo Secretário

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simplex Nacional	25/01/2024	9.593,17

Goioerê, 25 de Janeiro de 2.024

ROSELY YUKIKO OTANI

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Roger Freiria da Silva Triano
Código Identificador: C51AE45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 8.572/2.024

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 3030/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 227.146,51 (duzentos e vinte e sete mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.003.15.451.5.1006-4.490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$227.146,51
00995.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - CONVÊNIO SICOMV Nº 911077/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	227.146,51

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	R\$227.146,51
00995.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - CONVÊNIO SICOMV Nº 911077/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	227.146,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".

Goioerê - Paraná, 25 de Janeiro de 2024

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Daiane Franciele Dos Santos
Código Identificador: 791B280D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO N. 002/2024

Homologa a composição da **Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Preços** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da **Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Tomada de Preços**, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: EVERALDO GUTERVIL

- RELATOR: NERSON DOS SANTOS

- MEMBRO: ROBERTO VIEIRA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 25 de janeiro de 2024

DENILSON FERREIRA RAMOS

Presidente

VALMIR PEDROSO

Vice-Presidente



NERSO DOS SANTOS

Primeiro-Secretário

RUBES FERREIRA

Segundo Secretário

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:753AC793

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO N. 004/2024**

Homologa a composição da **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social**, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: MARIZELE UCHAK VISENTIM VAZ
- RELATOR: OLINO SOARES DOS SANTOS
- MEMBRO: ELSON LUIZ GUTERVIL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 25 de janeiro de 2024.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS

Presidente da Câmara

VALMIR PEDROSO

Vice-Presidente

NERSO DOS SANTOS

PRIMEIRO - SECRETÁRIO

RUBES FERREIRA

SEGUNDO - SECRETÁRIO

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:AA974936

**CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO N. 003/2024**

Homologa a composição da **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: ELSON LUIZ GUTERVIL
- RELATOR: MARIZELE UCHAK VISENTIM VAZ
- MEMBRO: VALMIR PEDROSO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 25 de janeiro de 2024.

